

INDICAÇÃO

Dispõe sobre a indicação de realização da substituição da lâmpada queimada do poste de iluminação alocado em frente Casa 46, Quadra 74, Rua 222, Setor 2, do Bairro Tijucal, nesta Capital.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

De realização da substituição da lâmpada queimada do poste de iluminação alocado em frente Casa 46, Quadra 74, Rua 222, Setor 2, do Bairro Tijucal, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da Rua 222 clamam pela substituição da lâmpada do poste de iluminação alocado em frente a Casa 46, **vez que está impactando diretamente na segurança, qualidade de vida e bem-estar da população.**

A luz torna os ambientes mais visíveis, dificultando que criminosos se escondam e facilitando a identificação de indivíduos em caso de emergência.

A iluminação também ajuda na vigilância pública e aumenta a sensação de segurança para os moradores, principalmente durante a noite.

Uma boa iluminação pública permite que as pessoas se desloquem com segurança durante a noite, seja a pé, de bicicleta ou de carro. Isso facilita a mobilidade urbana, permitindo que moradores de diferentes faixas etárias e com diferentes capacidades físicas possam se locomover sem riscos em vias e praças.

A iluminação pública também contribui para a melhoria do ambiente urbano. Ruas bem iluminadas são mais agradáveis, convidativas e contribuem para o bem-estar dos moradores.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de dezembro de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340036003400370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

